



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Bahia Pesca S.A.

ATO Nº 009/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do art. 30 do Estatuto Social.

CONSIDERANDO que o inciso IX, do artigo 30 do Estatuto Social da Bahia Pesca S/A permite que o Diretor Presidente delegue quaisquer atribuições de sua competência.

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da Bahia Pesca S/A, no seu art. 40, determina que seja criado o Comitê de Elegibilidade.

CONSIDERANDO que a composição e competência do referido Comitê estão dispostos nos arts. 41 e 42 supramencionado Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Elegibilidade da Bahia Pesca S/A, conforme preconizado no art. 40 do seu Estatuto Social.

Art. 2º - Para fins de integrar o Comitê de que trata o artigo primeiro do presente ato, ficam nomeados os servidores:

- Marcos Antônio Machado da Rocha - Matrícula nº 35000291;
- Luzia de Almeida e Almeida - Matrícula nº 32000068
- Romualdo Pereira - Matrícula nº 92089727.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, cumpra-se.

Salvador, 23 de março de 2023.

DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA

Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Santana de Matos, Assessor Jurídico**, em 23/03/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Benício dos Santos Meirelles Victoria, Diretor Presidente**, em 24/03/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064070812** e o código CRC **1AD2DA99**.

Referência: Processo nº 032.4930.2023.0001993-04

SEI nº 00064070812



SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592839	RODRIGO PORTELA REIS	Agente peniten- ciário	GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS	CADEIA PÚBLICA	15.03.2023	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00604874 de 24 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01091562023000045113	10220659	JOSE MARQUES DE LIMA	Aux. Administrativo/motor	18.03.1983 a 17.03.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00607244 de 24 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0109156202300004227	10220614	EROALDO SILVA DA PAIXAO	Aux. Administrativo/motor	25.01.1982 a 24.01.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00607475 de 24 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131622023000164337	10261759	ANNA EDNA GONCALVES DOS REIS	Técnico adminis- trativo	01.02.1975 a 31.01.1980	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio Nº 167/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Várzea Nova - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo

Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e João Hebert Araújo da Silva/Prefeito Municipal de Várzea Nova - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 009/2023

ATO Nº 009/2023. OBJETO: Nomear servidores para compor o Comitê de Elegibilidade da Bahia Pesca S/A. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Marcos Antônio Machado da Rocha, Matrícula nº 35000291; Luzia de Almeida e Almeida, Matrícula nº 32000068; Romualdo Pereira, Matrícula nº 92089727. **BASE LEGAL:** inciso II, art. 4º, Decreto nº 18.470/2018; inciso IX, art. 30; arts. 40, 41 e 42 do Estatuto Social da Bahia Pesca. **Processo SEI BAHIA nº 032.4930.2023.0001993-04.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471, de 15 de abril de 2009 c/c o art. 10 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 e demais elementos constantes do processo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** o requerimento de Auxílio Funeral em favor do beneficiário responsável pelo custeio das despesas com o funeral do ex-servidor:

Portaria	Processo	Ex-Servidor	Matrícula	Beneficiário
001/2023	093.1764.2023.0001417-41	DEMÉTRIO DA CRUZ CERQUEIRA	21.223.539	VINICIUS DA SILVA CERQUEIRA

Salvador, 24 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA
Diretora Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

PROCESSO Nº 028.2206.2022.0001089-83 - DOADOR: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **DONATÁRIO:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - **OBJETO:** Doação de bens móveis de propriedade do **DOADOR**, constante no **Anexo Único**, parte integrante deste instrumento, a fim de que seja utilizado pelo **DONATÁRIO**, exclusivamente para assegurar a continuidade do programa governamental que justificou a celebração do Termo de Cessão de Bem Móvel nº. 009/2022, tendo como objetivo a Cessão de Uso de Bem Móvel, a título gratuito, pelo **CEDENTE**, conforme especificado no **Anexo Único** parte integrante deste instrumento. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os bens constantes no **Anexo Único**, adquiridos nos contratos com a IPQ (Contrato Nº 012/2016 e seus termos aditivo) e com a AYNIL FRAGA DE MEDEIROS (Contrato Nº 001/217 e seus termos aditivos) foram cedidos para utilização da PRODEB para atender a Infovia Digital da Bahia (IDB), encontram-se na posse do **DONATÁRIO**. **Assinatura: 23/03/2023.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB Nº004/2022-ICT/Empresa Competitiva 4.0-ERRATA Nº05

1.No item 13.CRONOGRAMA DO EDITAL,onde se lê:
13. Cronograma

Eventos do Edital	Hora/Data-limite
Lançamento do Edital	dia12/04/2022
Disponibilização do formulário eletrônico(FAP)	dia12/04/2022
Prazo final para preenchimento/conclusão da proposta	até às16h00 do dia12/10/2022*
Prazo final para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	até às18h00 do dia14/10/2022*
Divulgação do resultado preliminar da Etapa2-Avaliação de Mérito	até22/11/2022*
Prazo para recurso à Etapa2	entre23 e 27/11/2022*
Divulgação do resultado final da Etapa2-Avaliação de Mérito	até08/12/2022*
Divulgação do Resultado Final	até09/12/2022*
Prazo final para envio dos documentos digitalizados para contratação	até09/01/2023*
Contratação das propostas aprovadas	a partir do dia 03/02/2023*

(*)Datas que podem ser alteradas pela FAPESB,independente de aviso prévio.Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal